

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023 RQ Nº 07-04-01/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

Em atenção à Súmula nº 473 do STF, informamos que foram julgadas procedentes as razões recursais trazidas pela licitante QRX Segurança Patrimonial EIRELI às fls. 1.176/1.182, anulando-se a desclassificação da mesma e da empresa RC Serviços de Segurança – São Paulo Ltda. proferida através do ato publicado em 20/03/2024.

Desta forma, solicitamos das referidas licitantes esclarecimentos e detalhamentos dos valores dos referidos itens apontados pela Divisão de Contabilidade e Finanças, às fls. 1.134/1.141, de modo a permitir a esta Comissão a análise efetiva das Planilha de Custos e Formação de Preços, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, sob pena de desclassificação.

O Parecer Contábil encontra-se reproduzido na *internet*, através do *link*: <https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/pregao-presencial/pregao-presencial-ndeg-08-2023-rq-ndeg-07-04-01-2023>

Cubatão, 10/04/2024.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Agente de Contratação/Pregoeiro